

sob nº 14/002911-7 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 16438/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 013/2014.

EMPRESA – NIBE CONFECÇÕES LTDA - ME

NIRE - 4120573652-5

ATO (S) – Alteração Incorporação arquivada sob nº 20136975690 em 07/01/2014

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Incorporação deferida por equívoco na Agência de Apucarana, em consequência o protocolo 13/697570-4 sob NIRE 4160004879-2 a ser Incorporada sugere-se o **Indeferimento** para posterior arquivamento dos processos concomitantes.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 013/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002902-8 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 16142/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 014/2014.

EMPRESA – RÁDIO CLUBE DE UBIRATÃ LIMITADA

NIRE - 4120059807-8

ATO (S) – 3ª Alteração e consolidação arquivadas sob nºs 20052972550 e 20052972569 em 09/08/2005.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Falta de Assentimento Prévio do Ministério das Comunicações.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 014/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002941-9 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 16145/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 015/2014.

EMPRESA – RADIO EDUCADORA LTDA

NIRE – 4120163597-0

ATO (S) – Distrato arquivado sob nº 20112694802 em 04/05/2011.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Em atendimento ao Parecer Dr. Antonio dos Santos Procurador de São José do Ivaí-Pr.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 015/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002903-6 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia

24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 16148/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 016/2014.

EMPRESA – TARAUÁCA – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA – ME

NIRE – 4120695543-3

ATO (S) – Extinção arquivada sob nº 20134812484 em 30/08/2013.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Nome da sócia está incorreto no ato, não permitindo a baixa em outros órgãos.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 016/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002904-4 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 16150/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 017/2014.

EMPRESA – WILIAN LINPINSKI PINTURA – ME

NIRE – 4180123652-9

ATO (S) – Anotação arquivada sob nº 14/037230-0 em 05/02/2014.

JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – O Empresário não apresenta justificativa no requerimento de Desarquivamento e por equívoco o mesmo foi deferido.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 017/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002905-2 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 16152/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 018/2014.

EMPRESA – RÁDIO DIFUSORA AMÉRICA DE CHOPINZINHO LTDA

NIRE – 4120059807-8

ATO (S) – Atos Desarquivados em 13/09/2007: 99/082753-4, 00/079150-4, 00/079151-2, 02/306166-9 e 03/424939-7.

JUSTIFICATIVA – REARQUIVAMENTO – O assentimento prévio foi concedido. Publicado no DIOE da União em 16/08/2013.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 018/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002906-0 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia